
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2024 - NOMEIA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO MUNICIPAL

DECRETO Nº 039/2024
DATA: 18 de abril de 2024

SÚMULA: Nomeia Conselho de Desenvolvimento Urbano Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Urbano Municipal, que será composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo que, em atenção ao Paragrafo Segundo do art. 4º da Lei nº452/2010 fica nomeado, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, a Sr. Paulo Berticelli como presidente, e a Sr. Leidislaine Stefani Hoffmann como Primeira Secretaria, ficando assim composto:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
SUPLENTE: REGINEIA DA SILVA
PAULO BERTICELLI
SABRINA GABRIELLA DE CAMPOS NUNES
MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
APARECIDA CONCEIÇÃO SANTANA RIBEIRO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

JOSÉ MARCOS DOS SANTOS
ADEMIR JUNKES

REPRESENTANTE DOS IDOSOS

JACINTA TERESINHA CERETTA
CRISELDA HAMMERSCHMIDT

REPRESENTANTES DE COMUNIDADES RURAIS

TITULAR: LUCIANO ZIMPEL
SUPLENTE: ZELMIRA MATTER

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: ILSON BORBA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: DIOGO BARATO

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS**

TITULAR: ALCEU ORLANDO FLECK

SUPLENTE: IRINEU SANTOS PRANDO

REPRESENTANTES PROFISSIONAIS ACADEMICOS

TITULAR: PEDRO LUIZ SCHNORR

SUPLENTE: GILMAR BAUMGART

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José das Palmeiras,
aos 18 dias do mês de abril do ano de 2024.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabela Aparecida Arboleya

Código Identificador:88EC2BDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/04/2024. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>